UFJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 876/2026, DE 21 DE outubro DE 2026

Institui o Grupo de Trabalho para a elaboração de Regulamento Especial de Graduação para populações e povos tradicionais no âmbito da Universidade Federal de Jataí.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 090/2024, de

31 de janeiro de 2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e a Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019 e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23854.008874/2026-15, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de Regulamento Especial de Graduação para populações e povos tradicionais no âmbito da Universidade Federal de Jataí, doravante denominado GT-REG-tradicionais.

Parágrafo único. O GT-REG-tradicionais terá duração de 120 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Compete ao GT-REG-tradicionais:

I - Elaborar minuta de Regulamento Especial de Graduação para populações e povos originários, que abarcará povos indígenas, quilombolas, ciganos, entre outros povos e comunidades tradicionais;

II - Identificar as demandas dos povos e comunidades tradicionais que possam ser contempladas na normativa;

III - Realizar audiências públicas para acolhimento de demandas da comunidade a ser beneficiada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI**, **Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí**, em 23/10/2026, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660843** e o código CRC **514F998B**.
